



OBJETIVO DO PEDIDO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SUMA IMPORTANCIA PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DE AGRICULTORES E APICULTORES DO MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SUMA IMPORTANCIA PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DE AGRICULTORES E APICULTORES DO MUNICÍPIO, GARANTINDO MELHORES CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E PRODUÇÃO DOS PRODUTOS, BENEFICIANDO OS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO, QUE OBTÊM SUA PRINCIPAL FONTE DE RENDA POR MEIOS DESSES EQUIPAMENTOS.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE O objeto da presente licitação a aquisição de equipamentos de suma de importância para os agricultores e apicultores do Município. A contratação é necessária para garantir melhores condições e conservação da produção dos produtos beneficiando os agricultores que obtêm sua principal fonte de renda por meio desses equipamentos.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro o levantamento de pesquisa de preço feito pela equipe da agricultura, passado para o Secretário, e estão relacionadas neste pedido de compras.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO Estima-se para a contratação almejada o valor médio de R\$ 79.860,00 (setenta e nove mil oitocentos e sessenta reais). Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, foi utilizada a metodologia da média dos valores obtidos na pesquisa de preços realizada diretamente com fornecedores e empresas especializadas na área de fornecimento do referido material, garantindo a veracidade e adequação dos valores apresentados, com a desconsideração de valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados, para estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 3004, de 06 de abril de 2023, que "Institui normas gerais para o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito do município de Alecrim e dá outras providências", nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE Com base nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, e na existência de planejamento orçamentário e saldo financeiro suficiente, a compra/contratação se mostra viável, razoável, atende a finalidade pública e possui respaldo técnico, devendo ser observados os preços praticados no mercado

TERMO DE REFERÊNCIA DESCRIÇÃO DO OBJETO O presente termo tem por objeto a aquisição de equipamentos para os agricultores do Município. Os bens/serviços objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações: * CAMARA FRIA; * DECANTADOR; * CENTRÍFUGA ELÉTRICA 36 QUADRO INOX 304; * CENTRÍFUGA MANUAL 16 QUADRO INOX 304; * CAIXAS DE ABELHAS.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO Justifica-se a presente aquisição pela necessidade de melhores condições e conservação da produção dos produtos beneficiando os agricultores que obtêm sua principal fonte de renda por meio desses equipamentos. A modalidade sugerida é o Pregão Eletrônico. Declaramos que o valor pretendido não ultrapassa para este objeto o limite de gasto anual com a presente compra/contratação.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO A solução proposta consiste na aquisição de equipamentos destinados ao atendimento das demandas dos agricultores e apicultores do Município, visando proporcionar melhores condições para o





desenvolvimento das atividades produtivas, bem como contribuir para a conservação, o beneficiamento, o armazenamento e a melhoria da qualidade dos produtos provenientes da agricultura familiar e da apicultura. A aquisição dos equipamentos busca atender às necessidades identificadas junto aos produtores rurais, proporcionando melhores condições de trabalho, maior eficiência nas atividades desenvolvidas e redução de perdas durante os processos de produção, manejo, conservação e beneficiamento. Dessa forma, pretende-se fortalecer as atividades produtivas desenvolvidas no meio rural, promovendo maior produtividade, qualidade e agregação de valor aos produtos. Os equipamentos serão utilizados de forma a apoiar os agricultores familiares e apicultores do Município, especialmente aqueles que possuem nessas atividades uma importante ou principal fonte de renda para a manutenção de suas famílias. A disponibilização dos equipamentos contribuirá para a melhoria da infraestrutura produtiva, possibilitando aos beneficiários desenvolver suas atividades com maior segurança, eficiência e melhores condições técnicas. A solução também se mostra relevante para o fortalecimento da agricultura familiar e da apicultura local, uma vez que a melhoria dos processos produtivos poderá proporcionar maior qualidade dos produtos, redução de desperdícios e perdas, aumento da capacidade produtiva e melhores condições de comercialização, refletindo positivamente na geração de renda e na permanência das famílias no meio rural. Assim, a contratação pretende atender ao interesse público mediante o fortalecimento das atividades agropecuárias do Município, promovendo o desenvolvimento econômico e social da comunidade rural, valorizando os produtores locais e contribuindo para a sustentabilidade e o crescimento da produção agrícola e apícola. A solução compreende, portanto, o fornecimento dos equipamentos especificados no processo de contratação, em quantidade e condições adequadas às necessidades identificadas, incluindo a entrega dos bens em conformidade com as especificações técnicas, padrões de qualidade e demais requisitos estabelecidos pela Administração Municipal.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO A aquisição, tem em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente na descrição adicional de cada item no pedido de compra, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. Para fornecimento dos itens pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei Federal nº 14.133/2021: I - Jurídica II-técnica III- fiscal, social e trabalhista IV- econômica-financeira.

EXECUÇÃO DO OBJETO A execução do objeto contratado será realizada conforme as seguintes diretrizes: 1. Responsabilidade da Contratada: A contratada deverá fornecer o bem nas condições, prazos e especificações detalhadas no edital, termo de referência e demais documentos do processo, responsabilizando-se integralmente por eventuais defeitos, vícios, substituições ou correções necessárias durante o período de garantia. 2. Cronograma de Entrega e Execução: O fornecimento deverá ser realizado conforme cronograma estabelecido, salvo autorização expressa e formal da administração para eventuais alterações, sob pena de aplicação das sanções contratuais. 3. Acompanhamento e Fiscalização: A fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato serão realizados por servidores designados pela administração, em consonância com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021, devendo constar em portaria própria o responsável pela gestão e fiscalização do contrato. 4. Relatórios Técnicos e de Recebimento: O recebimento do objeto será feito em duas etapas: provisoriamente, para conferência de quantidade e conformidade com o pedido; e definitivamente, mediante avaliação técnica e operacional, após a verificação do pleno funcionamento, atestada nos relatórios de recebimento emitidos pelo setor responsável. 5. Critérios de Aceitação: A aceitação dos bens/serviços estará condicionada à observância das condições e padrões especificados, vedando-se o recebimento de itens em desacordo com o previsto no instrumento convocatório. 6. Prazos e Sanções: O descumprimento dos prazos, especificações ou demais obrigações sujeitará a contratada às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e no contrato. Todos os procedimentos da execução do objeto deverão ser registrados nos autos do processo, para fins de transparência, controle e eventual prestação de contas aos órgãos de controle.

GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO A gestão do contrato será realizada conforme as normas estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021 e demais regulamentações aplicáveis, com observância das seguintes diretrizes: 1. Designação dos Gestores: O órgão contratante designará gestor e, se necessário, fiscais do contrato, sendo responsáveis pelo acompanhamento técnico, administrativo e operacional da execução contratual, garantindo a observância das cláusulas pactuadas. 2. Atribuições do Gestor do Contrato: Compete ao gestor do contrato: o Monitorar o cumprimento de todas as obrigações contratuais pela contratada; o Registrar e comunicar ocorrências relevantes durante a execução do contrato; o Solicitar providências e aplicar medidas cabíveis em conformidade com o contrato e a legislação; o Instruir processos de recebimento provisório e definitivo do objeto contratado; o Elaborar relatórios periódicos de acompanhamento da execução contratual; o Submeter eventuais demandas omissas ou de maior relevância à autoridade competente. 3. Papel dos Fiscais do Contrato (quando designados): Os fiscais designados atuarão no apoio técnico ou operacional à gestão do contrato, podendo ser responsáveis, conforme atribuições específicas, pelo acompanhamento técnico, aferição da qualidade do





bem, verificação de medições, supervisão dos prazos e conformidade regulatória. 4. Comunicação e Registro: Todas as comunicações formais entre gestão/fiscalização e a contratada devem ser devidamente registradas no processo administrativo para fins de controle, transparência e prestação de contas. 5. Saneamento de Irregularidades: Constatadas irregularidades, desvios ou inadimplências, deve o gestor/fiscal exigir a imediata correção pela contratada, sob pena de aplicação das sanções previstas em contrato e na legislação. 6. Encerramento e Recebimento: Ao final da execução, o gestor do contrato fará a conferência e avaliação do cumprimento integral das obrigações, instruindo o processo de encerramento e promovendo o recebimento definitivo do objeto, observados os critérios técnicos e legais. A equipe de gestão do contrato deverá atuar em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência, transparência e segregação de funções, garantindo a regularidade e a boa execução contratual.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO O pagamento será realizado mediante apresentação de documento fiscal, a qual será recebido e atestado pelo fiscalizador, e se tudo estiver em acordo com o pactuado haverá o encaminhamento para procedimento de liquidação e pagamento.

FORMA E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO FORNECEDOR O contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico, por meio da realização de procedimento com adoção do critério de julgamento de menor preço. As habilidades fiscais, sociais e trabalhistas serão aferidas mediante verificação dos requisitos estabelecidos no art. 68 da lei 14.133/2021.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO Estima-se para a contratação almejada o valor total médio de R\$ 79.860,00 (setenta e nove mil oitocentos e sessenta reais). Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 3004 de 06 de abril de 2023, que "Institui normas para o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito do Município de Alecrim e dá outras providências, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021", nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária 2026. Órgão - 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE Unidade: 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE Ação: 1113 Emenda Afonso Motta 20263020010 Modalidade de Aplicação - 34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente Ref: 942

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/08/2026 10:32:03-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pr/7fe8e3062ad1>

